Código de Ética
e Conduta para Terceiros

Vibtech Industrial Ltda

Desde 1994, a Vibtech® Industrial Ltda é sucessora da VIBRACHOC Brasil, filial da empresa francesa de mesmo nome, dando continuidade ao desenvolvimento de produtos no controle de vibração, choque e ruído estrutural.

Em 1973 a VIBRACHOC iniciou suas atividades no Brasil e foi pioneira no país na fabricação de isoladores e coxins para controle de vibrações em aplicações industriais, navais, militares, entre outras, participando dos mais expressivos projetos, utilizando diversas tecnologias como: molas metálicas, almofadas de fio de aço inoxidável, isoladores hidráulicos e elastoméricos.

Índice

Apresentação.....04
Objetivos Vibtech a curto prazo.....04
Objetivo e Aplicabilidade do Código.....05
Conduta esperada.....05
Respeito a Diversidade.....05
Legalidade, Prática de Corrupção.....05
Responsabilidade Social.....06
Meio Ambiente.....06
Práticas do Trabalho.....06
Conflitos de Interesses.....06
Interação com Agentes Públicos e Pessoas Politicamente Expostas.....07
Concorrência.....07
Confidencialidade de Informações.....07
Relacionamento com Fornecedores e prestadores de Serviços.....07
Cadeia de Terceiros.....08
Apoio Político.....08
Comitê de Ética.....08
Canal Ético.....08
Sanções.....09
Proibição e Retaliação.....09
Controle de aprovação.....09
Termo de recebimento e compromisso.....10

Apresentação

Prezado parceiro,

O código de ética e conduta para terceiros da Vibtech reflete o compromisso de alcançarmos nossos objetivos empresariais, incluindo sermos reconhecidos como empresa referência no fornecimento de soluções para controle de vibrações mecânicas e de ruído estrutural, com ética e transparência, desenvolvendo relacionamentos internos e externos baseados na integridade, preservando o meio ambiente e contribuindo para o bem-estar das comunidades onde estamos inseridos.

O código baseia-se nos valores empresariais da Vibtech tendo como premissa fundamental o pleno cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis às operações da empresa, devendo ser plenamente observado por todos seus integrantes.

A boa reputação e a credibilidade da Vibtech são construídas pelo empenho de seus colaboradores, através de seus atos e atitudes dia após dia. Agradecemos a dedicação e o empenho de todos no pleno entendimento e observância desse código e na proteção da integridade da empresa.

Atender e propor soluções para as necessidades dos clientes com a melhor tecnologia e melhor relação custo x benefício, nas áreas de isolação de vibração e instalação de máquinas e equipamentos.

Ser líder de mercado no fornecimento de sistemas isoladores e amortecedores de vibração e na produção de soluções para os diversos problemas da indústria, focado em benefícios mútuos para o empreendimento, colaboradores e para a Sociedade.

- Ética;
- Desenvolvimento Humano;
- Compromisso;
- Satisfação Plena;
- Responsabilidade Social.

Objetivos Vibtech a curto prazo

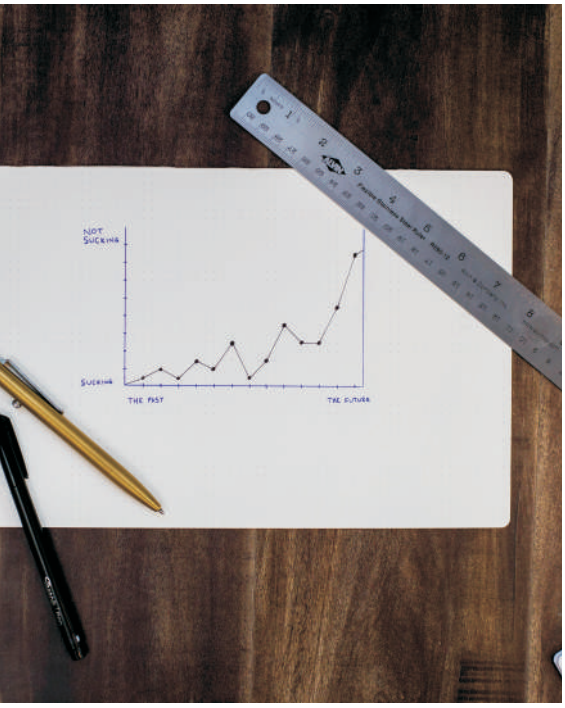

Crescer numa proporção média de 10% ao ano até 2023 (crescimento real)

Manter-se diferenciada de seus concorrentes em função da qualidade do atendimento, das soluções propostas, dos produtos entregues, das garantias oferecidas e do atendimento pós-venda;

Em função do desenvolvimento na área militar temos o objetivo de transformar a Vibtech em uma empresa estratégica da Defesa Nacional cadastrada na OTAN.

Ter uma produção enxuta;

Ter a participação contínua e motivada de toda equipe.

Firmar parceria com um grupo sólido que possa participar intensamente de forma financeira para o crescimento da empresa globalmente.

Adentrar nos mercados ferroviários de Placas de Fixação de trilhos e consolidar sua presença nos SMM – Sistemas Massa Mola para via Permanente, atuando nas Linhas 2, 4 e 6 do Metrô de São Paulo, além de buscar mercado em outros Estados e Operadoras.

Objetivo e Aplicação deste código

Este código de ética e conduta para terceiros tem como objetivo disseminar as diretrizes éticas da Vibtech, as quais devem ser seguidas e divulgadas por aqueles que estejam presentes em sua cadeia de valor (adiante, sempre que em conjunto, chamados de "todos"). Incluindo, mas não se limitando a seus conselheiros, diretores, membros da gerência, colaboradores, estagiários, jovens aprendizes, prestadores de serviços, representantes, fornecedores e aqueles que atuem em nome da Vibtech.

Conduta esperada

Todos devem pautar seus relacionamentos e suas ações pela prática dos princípios da Vibtech e pelas diretrizes contidas neste código, zelando pelo seu cumprimento e por um comportamento íntegro. Além de manter em alto nível a imagem e a reputação da Vibtech.

Respeito a diversidade

Todos devem respeitar as diversas origens étnicas, culturas, religiões, idades, incapacidades, raças, orientações sexuais, classes sociais, convicções políticas e qualquer forma de diversidade, sem discriminar, assediar, favorecer ou praticar qualquer tipo de preconceito a quem quer que seja.

Legalidade, Prática de Corrupção

Este código de ética e conduta para terceiros, além de respeitar o propósito, missão, visão e valores da Vibtech, tem como objetivo fazer com que as empresas com as quais estabelecemos relações comerciais adotem o sistema de gestão, diretrizes e práticas relativos aos temas abaixo com o objetivo de:

- Cumprir as leis e regulamentos aplicáveis em todas as áreas do direito: civil (administrativo, trabalhista e comercial), tributário, ambiental e criminal.

- Prestar contas de suas atividades e resultados com precisão, clareza e sem artifícios, tendo por base documentação correta e legítima.

- Adotar providências tempestivas para prevenir, informar e combater atos antiéticos, ilícitos ou irregularidades que possam vir a comprometer a reputação e os interesses da vibtech® e de seus clientes.

As seguintes práticas são terminantemente proibidas:

- Ato ilícito: corrupção, extorsão, lavagem de dinheiro, fraude ou falsificação de qualquer espécie, financiamento ao terrorismo, impedimento e obstrução de atividade investigativa ou fiscalizatória de órgãos competentes.

- Ato contrário à livre-concorrência, tal como cartel, antitruste, tráfico de influência e fraudes em licitações.

- Fraudar qualquer controle interno de contabilidade, falsificar livros, registros contábeis ou a existência de qualquer fundo e/ou ativo que não esteja devidamente registrado em seus livros e registros contábeis ou praticar qualquer outro ato a estes relacionado.

É dever de todos estimular um ambiente de trabalho saudável, organizado, inovador, produtivo, colaborativo e respeitoso.

Responsabilidade Social

- Incentivar o desenvolvimento e zelar por uma convivência harmoniosa com as comunidades onde atua;

- Respeitar a Declaração Universal dos Direitos Humanos;

- Promover Diversidade e Equidade;

- Disseminar, monitorar e assegurar a conformidade com as leis e a integridade em seus relacionamentos comerciais;

- Assegurar a qualidade das soluções e serviços, bem como sua conformidade com a legislação vigente.

Meio Ambiente

- Preservar o meio ambiente, otimizando o uso de recursos naturais e reduzindo a geração de resíduo, as emissões atmosféricas e de efluentes;

- Evitar ou minimizar a utilização de substâncias perigosas e promover a reciclagem ou a reutilização dos resíduos, bem como a sua correta destinação;

- Realizar ações de educação e conscientização ambiental.

Práticas do Trabalho

- Respeitar a legislação trabalhista do Brasil e das localidades onde atua;

- Respeitar as Convenções da Organização Mundial do Trabalho (OIT) ratificadas pelo Brasil;

A Vibtech® não permite:

- De nenhuma forma, direta ou indireta, e em nenhuma hipótese, exploração humana (trabalho infantil, forçado ou escravo, exploração sexual, tráfico de pessoas, discriminação, preconceito, assédio moral, assédio sexual, dentre outros);

- Ambientes de trabalho cujas condições sejam degradantes e coloquem em risco a saúde, a segurança e o bem-estar dos colaboradores (efetivos, terceirizados, temporários ou parciais)

Conflitos de Interesses

Um conflito de interesse ocorre quando uma das partes envolvidas num processo de avaliação ou decisão possui interesses particulares que comprometem sua independência na tomada de decisões. Situações que favorecem a ocorrência de conflito de interesses não são aceitas pela Vibtech®, portanto tomará as devidas providências como:

- Identificar e declarar tempestivamente – no processo de contratação e durante a vigência do contrato, qualquer situação geradora de conflito de interesses real ou potencial que possa ocorrer em transações comerciais ou contratos envolvendo a Vibtech®;

- Nosso Terceiro deve obter autorização prévia da Vibtech® para agir em nome da empresa.

- É fundamental que o nosso Terceiro observe que as negociações devem ser realizadas apenas junto a profissionais da Vibtech® que tenham autorização para essa função. O não cumprimento desta diretriz levará ao cancelamento automático da relação contratual.

- Em nenhuma hipótese, nosso Terceiro pode representar a Vibtech® em situações que configurem ou gerem dúvidas sobre a existência de conflito de interesses, tráfico de influência, relação imprópria, dentre outros.

Interação com Agentes Públicos e Pessoas Politicamente Expostas

O relacionamento de todos com agentes públicos e pessoas politicamente expostas deve ser transparente, respeitoso, ético em conformidade com a legislação vigente e com este Código e Ética e Conduta para Terceiros, visando garantir relações íntegras e sustentáveis.

Para os fins deste Código de Ética e Conduta, entende-se por agente público aquele que exerce mandato, cargo, emprego ou função nos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo.

São vedadas ofertas de cortesias (presentes, benefícios, hospedagens, viagens, ingressos, dentre outros) ou contribuições (doações, apoios, patrocínios ou assemelhados) para Agentes Públicos, bem como para qualquer outra pessoa, empresa ou instituição em nome da Vibtech®.

As interações com agentes públicos são efetuadas única e exclusivamente por profissionais da Vibtech® e nossos Terceiros somente poderão realizar este tipo de interação se devidamente autorizados e de acordo com as diretrizes deste Código de Ética e Conduta para Terceiros.

Concorrência

Todos devem se relacionar com a concorrência de forma íntegra e devem evitar qualquer conduta que constitua ou possa constituir uma ilegalidade, inclusive no que se refere a licitações e contratos públicos.

Confidencialidade de Informações

As informações, metodologias e tecnologias de propriedade da Vibtech® são confidenciais e de exclusivo uso interno, sendo de responsabilidade de todos zelar pelo devido sigilo. A divulgação de qualquer dado restrito, ou seja, aquele não conhecido pelo mercado e cujo vazamento pode afetar as operações, ou a imagem da Vibtech®, necessita ser previamente e expressamente autorizada pelo Gerente responsável pelos dados, assim como deverão ser preservadas as tecnologias desenvolvidas internamente, mesmo se houver quebra de vínculo contratual com a Vibtech®.

Relacionamento com Fornecedores e prestadores de Serviços

As relações com os fornecedores e prestadores de serviços devem ser pautadas pelo respeito entre as partes, profissionalismo, transparência e integridade. É dever da Vibtech® buscar por fornecedores e prestadores de serviços que atuem em conformidade com a legislação vigente e com este Código de Ética e Conduta para Terceiros, destacando-se que os contratos devem, no mínimo:

- Proibir atos de corrupção, suborno, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou qualquer ato lesivo à administração pública ou privada;

- Respeitar o meio ambiente e cumprir as normas relativas à proteção ambiental;

- Zelar pela saúde e segurança dos seus colaboradores, bem como seguir as regras da Vibtech® quanto a este tema;

- Não utilizar mão de obra infantil, escrava ou semelhante;

- Respeitar os direitos humanos.

Cadeia para terceiros

Nossos Fornecedores, Prestadores de Serviços, devem incluir cláusulas anticorrupção nos contratos que realiza com seus próprios terceiros, além de prever a obrigatoriedade de c**umprimento deste Código de Ética e Conduta para Terceiros** sempre que os envolvidos atuarem, de forma direta ou indireta, no âmbito dos contratos ou acordos que mantenham com a Vibtech.

Apoio político

A Vibtech não realiza doação, financiamento ou qualquer tipo de apoio, direta ou indiretamente, a partido político ou candidato a cargo público. A convicção política de todos deve ser respeitada, mas tal convicção não pode influenciar, restringir ou impactar os princípios, valores e atividades da Vibtech.

Comitê de Ética

O Comitê de Ética da Vibtech, composto pela Presidência, Depto. de Recursos Humanos, Gerente de Qualidade, Departamento Jurídico e Gerente Administrativo são responsáveis pela implementação, manutenção, interpretação, revisão e atualização deste Código de Ética e Conduta para Terceiros, bem como pela análise dos casos não previstos e pela avaliação e decisão sobre os descumprimentos.

O Comitê de Ética se reunirá sempre que for necessário, com o devido registro da reunião em ata, e pode ser convocado por qualquer um dos seus integrantes ou por solicitação da Presidência da Vibtech.

Canal Ético

Nossos Parceiros Comerciais devem ser comprometidos e é necessário que adote ações internas e externas de comunicação sobre os temas ética e integridade, portanto, é obrigatória a comunicação de qualquer atitude, comportamento, prática ou fato que não esteja de acordo com este Código, que seja de seu conhecimento ou desconfiança, sendo considerado desvio ético saber e não comunicar.

A comunicação deve ser realizada através do Canal Ético, por qualquer um dos meios a seguir, sendo garantido o anonimato do denunciante:

- Por e-mail: canaleticaeconduta@vibtech.com.br
- Por telefone: 55 11- 4652-7444 - Recursos Humanos
- WhatsApp RH: 11-9-8461-0803

Dúvidas ou sugestões sobre este Código de Ética e Conduta para Terceiros também podem ser enviadas para o Canal Ético.

Sanções

O descumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código, legislação e demais normativos aplicáveis implicará no encerramento da relação estabelecida com a Vibtech®, no respectivo bloqueio do terceiro em nosso Sistema, além da comunicação às autoridades competentes quando a lei assim demandar, sem prejuízo de eventuais indenizações por perdas e danos.

Proibição e Retaliação

A Vibtech® proíbe expressamente qualquer retaliação contra pessoa que, de boa-fé, relatar ou manifestar suspeita, dúvida ou preocupação relativa a possível violação deste Código de Ética e Conduta para Terceiros ou da legislação vigente, mas não isenta tal pessoa de penalidade caso tenha envolvimento comprovado na violação.

A proibição de retaliação também se estende a todos que fornecerem informações ou assistência nas apurações relativas a tais possíveis violações, atos de retaliação devem ser imediatamente denunciados e estará sujeito a aplicação de medidas cabíveis.

Registro de revisões

Revisão	Data	Seção atingidas / Descrição
A	03/12/2019	Emissão inicial
B	22/09/2021	Correção do e-mail canal ética e conduta Exclusão da gerência administrativa. Inclusão do Whatsapp Depto. Recursos Humanos
C	10/06/2022	Atualização Gerente Administrativo
D	11/11/2022	Atualização de diagramação e layout
Arquivos eletrônicos utilizados para a composição da revisão atual deste documento	Política de Compliance VIBTECH.docx	

Controle de aprovação

Supervisão / Aprovação:	Presidência - Claude Longeard Departamento Comercial - Ricardo Siqueira
Elaboração e edição:	Departamento Jurídico - Moises Cordeiro
Diagramação:	Departamento de Marketing - José Antonio
Supervisão / Aprovação:	Departamento Administrativo / RH - Débora Marcelino Departamento de Qualidade - Aldi José

Termo de recebimento e compromisso

Declaro que nesta data:

1. Recebi, li, compreendi e me comprometo a seguir as diretrizes do Código de Ética e Conduta para Terceiros da Vibtech®;

2. Não estou envolvido (a) em qualquer situação que caracterize um Conflito de Interesses real ou aparente (presumido) nas atividades que realizo para e/ou em nome da Vibtech®;

3. Comprometo-me a informar imediatamente à diretoria da empresa e/ou à Linha Ética qualquer situação que viole as diretrizes do Código e/ou dos demais instrumentos normativos que o complementam;

4. Comprometo-me a disseminar as premissas estabelecidas neste Código a todos os funcionários e à cadeia de fornecedores da empresa.

Empresa: _____

Nome ou carimbo do representante legal da empresa: _____

Cargo: _____

Data: _____

Assinatura: _____

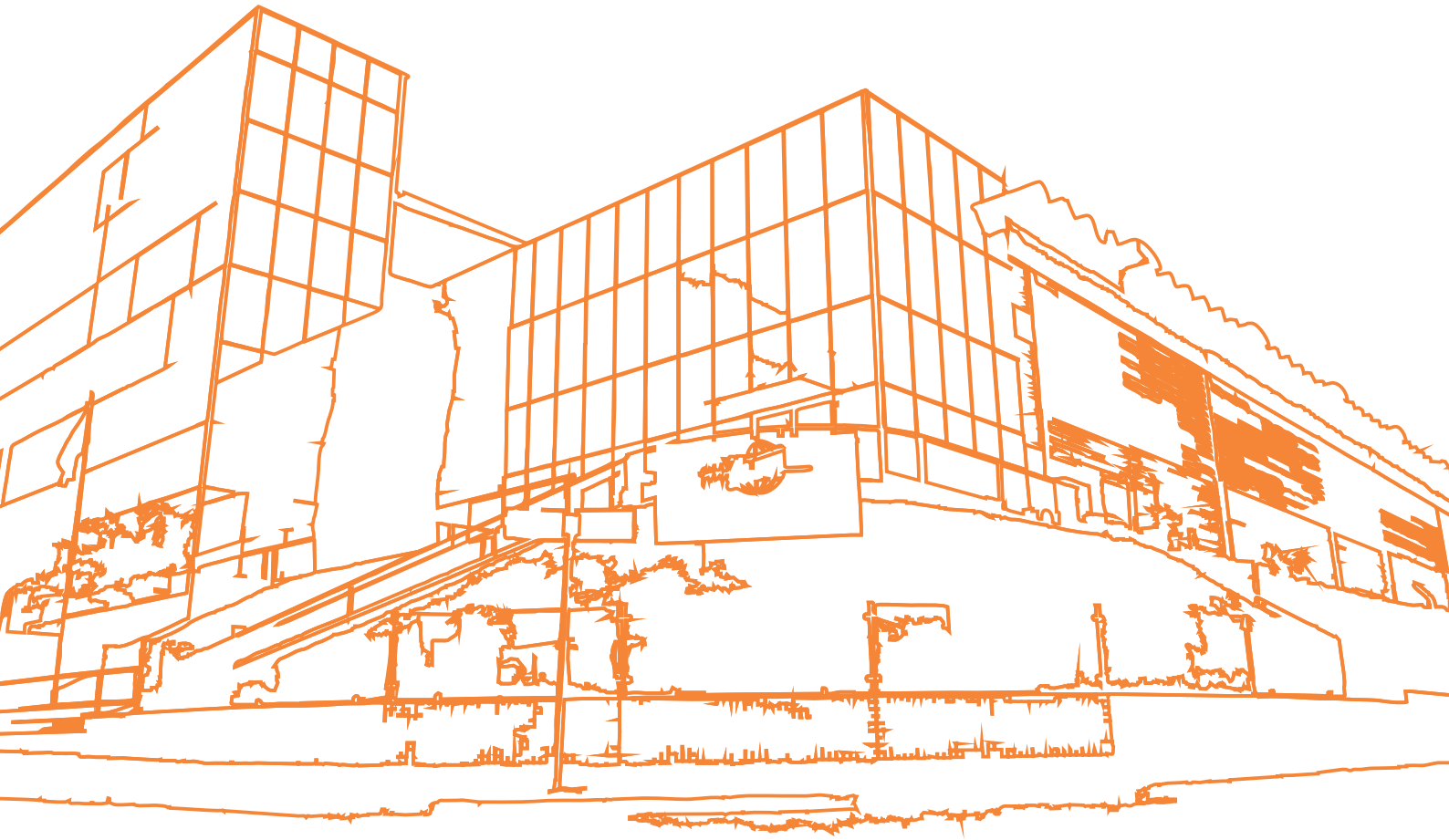

Av. Takara Belmont, 233 - Centro Industrial,
Arujá - SP, 07411-710

(11) 4652-7444

www.vibtech.com.br
info@vibtech.com.br